

Novo Banco, S.A. informa sobre notificação do Banco de Portugal sobre requisitos MREL

O Novo Banco, SA (“**novobanco**” ou “o Banco”) informa que foi notificado pelo Banco de Portugal relativamente aos requisitos de MREL (*Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities*), em base consolidada, conforme decisão do Conselho Único de Resolução, nos seguintes termos:

A partir de 1 de janeiro de 2022, o requisito intermédio de fundos próprios e de passivos elegíveis será equivalente a:

- 14,64% do total de ativos ponderados pelo risco, adicionado do requisito combinado de reserva de fundos próprios de 3,02% (incluindo O-SII da LSF Nani), correspondente a um requisito total de 17,66%;
- 5,91% da exposição do rácio de alavancagem.

A partir de 1 de janeiro de 2026, o requisito de fundos próprios e de passivos elegíveis será equivalente a:

- 23,16% do total de ativos ponderados pelo risco, adicionado do requisito combinado de reserva de fundos próprios então aplicável;
- 5,91% da exposição do rácio de alavancagem.

Adicionalmente, o **novobanco** informa que, nesta data, não foi aplicado requisito mínimo de subordinação.

A decisão sobre o requisito do MREL é baseada na legislação em vigor e está sujeita a revisão anual pelo supervisor, pelo que as metas anunciadas substituem as fixadas anteriormente.

A 1 de janeiro de 2022, o **novobanco** cumpriu com os requisitos MREL determinados, quer em percentagem do total de ativos ponderados pelo risco (incluindo o requisito combinado de reserva de fundos próprios) quer em percentagem da exposição do rácio de alavancagem. O **novobanco** considera que os requisitos estão em linha com as suas expectativas e são consistentes com o plano de financiamento, que poderá ser ajustado em função da evolução real do seu balanço, incluindo os seus ativos ponderados pelo risco.

Esta informação é divulgada nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 29.º-Q, n.º 3 do Código dos Valores Mobiliários e do artigo 17.º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho.

Lisboa, 25 de maio de 2022
Novo Banco, S.A.